



P O R T A R I A   N.º   032/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e de conformidade com o Art. 201, inciso 07 da Lei nº 042/90 de 04/10/90 e Lei nº 135/92 de 11/05/92,

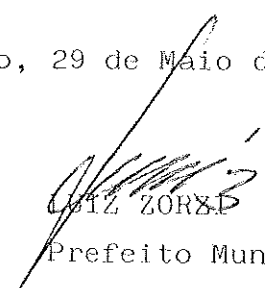
R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar o Sr. CLAUDIR ANTONIO SCHMITZ por caráter excepcional de interesse público, para substituir o Funcionário GILBERTO JOSÉ FICAGNA, para exercer o Cargo de Professor I - do Grupo I - DOCENTE - 20 (vinte) horas semanais na Escola Isolada Municipal da Linha Sertaneja - Serra Alta (SC), lotada na Secretaria de Educação do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A contratação de que trata o Artigo anterior será a partir da data de 01 de Julho, estendendo-se até 30 de Setembro de 1992, período aquisitivo para Atividade de Política.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

